

CEDI - P. I. B.
DATA 16.12.92.
CÓD. IAD 00301

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI
Gabinete do Presidente

Brasília, 19 OUT 1982

CARTA Nº 258/DGO/PRES

Ilmo. Senhor
Cacique RAIMUNDO LUIZ IAWANAWÁ

Meu Caro Amigo Raimundo,

Fiquei muito feliz em receber a sua carta de 21 de julho de 1982, e mais feliz ainda em saber que a FUNAI, através da Ajudância do Acre, pode ser de alguma valia no combate à epidemia de coqueluche que tanto mal causou a sua aldeia.

Com relação ao problema da terra, gostaria que você soubesse que quando o Chefe da Ajudância, o Sr. Oswaldo Cid Nunes, esteve aqui em Brasília, foi assinada a Portaria nº 1409/E, que declara de posse permanente do grupo Yawanawá os 92.000 ha solicitados por sua comunidade, por ocasião da visita dos Srs. José Jaime Mancin e Artur Nobre Mendes a essa área.

A demarcação da terra está sendo providenciada pelo Sr. Oswaldo, junto com o Departamento de Engenharia Topográfica da Universidade Federal do Acre, através de Convênio assinado entre a FUNAI e aquela Universidade. É intenção do Órgão Tutelar prestar assistência a sua aldeia nas áreas de educação, saúde e desenvolvimento comunitário, a fim de que num futuro próximo sejam evitados os problemas pelos quais seu grupo vem passando.

Agradecendo a compreensão e a colaboração que vocês vêm demonstrando até o momento, despeço-me com um grande abraço.

Atenciosamente,



PAULO MOREIRA LEAL
PRESIDENTE

MABO/eamr